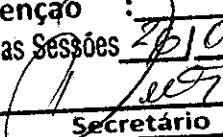


EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	—
Abstenção:	—
Sala das Sessões	26/06/17
	
Secretário	

O Vereador Antônio Vilmar Dutra de Campos que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

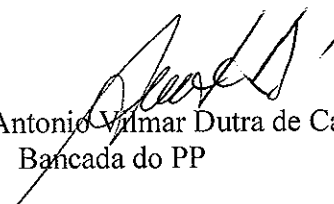
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desportos, para que seja recolocado o mais breve possível e com urgência o monumento público em homenagem a Bíblia na Praça 20 de Março, pois o mesmo foi danificado a vários meses por vândalos e até o presente momento não foi recolocado no local novamente.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e turistas que frequentam o local e gostariam de apreciar ou tirar foto deste monumento e para dar esclarecimentos a população exercendo a nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, artigo 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de junho de 2017.

Proponente:

Verº 
Antonio Vilmar Dutra de Campos
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2219	
Data	26/06/2017
	
Funcionário	